



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE N° 1.918

Resolve sobre recurso de aluna.

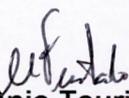
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando todos os problemas ocorridos com a disciplina "Psicologia da Educação" (EDU 213) no semestre letivo passado,

#### RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão Especial do CEPE, apresentado na 199ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 6 de março deste ano, e, em consequência, determina a efetivação dos seguintes procedimentos: que seja equiparada a nota da aluna **Lílian Maria de Campos Araújo**, na disciplina "Psicologia da Educação" (EDU 213), com a dos demais membros do grupo de trabalho, conforme critérios do professor, e que esta discente seja aprovada na referida disciplina com a frequência mínima de setenta e cinco por cento.

Ouro Preto, em 06 de março de 2001.

  
Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado  
Presidente em exercício